



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 40 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38) 3746-1162

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de promover debates públicos sobre o projeto de Lei de nº 17/2022, que Dispõe sobre as diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 no município de Ibiaí, a ser realizada no dia 29 de Junho de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Sessões Edson Aguiar Mota, situada na Câmara Municipal de Ibiaí, localizada na Praça 31 de Março, nº 40, Centro, Ibiaí/MG.

Audiência pública seguirá o seguinte cronograma:

Art. 1º - A audiência pública será aberta a sociedade e tem por objetivo promover o debate público sobre o projeto de Lei de nº 17/2022, que Dispõe sobre as diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 no município de Ibiaí, o qual se encontra na íntegra junto a página oficial da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Poderá a comunidade enviar suas sugestões até o dia 28/06/2022, através do e-mail [camaraibiai@camaraibiai.com](mailto:camaraibiai@camaraibiai.com), o qual será exposto durante a Audiência Pública e incluído em ata.

Art. 3º - A Audiência Pública será conduzida pelo presidente da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, a quem caberá informar aos presentes o regulamento das manifestações, encaminhamentos e sugestões apresentados, bem como decidir sobre as questões da Audiência.

Art. 4º - As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Poder Público e assegurar a participação da sociedade na elaboração da LDO de Ibiaí/MG.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 40 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38) 3746-1162

Art. 5º - Será obrigatório o uso de máscaras na Audiência, conforme o decreto municipal de nº 96/2022.

Art. 6º - Ao final dos trabalhos da Audiência Pública será lavrado ata.

Ibiaí/MG, 24 de junho de 2022.

  
**Pollyana Magalhães Canabrava**

**Presidente da Câmara Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 40 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38) 3746-1162

Ibiaí – MG, 24 de junho de 2022.

Ofício Circular nº 001/2022

## Referência: CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Ibiaí através da sua Mesa Diretora tem a honra de convidar V.Sa., para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que acontecerá no dia 29 de junho de 2022 (quarta-feira), **às 09:00horas** no plenário da Câmara Municipal.

Esclarecemos que vossa presença será indispensável e de elevada importância, pois nessa oportunidade estaremos discutindo sobre a LDO do Município de Ibiaí.

Esclarecemos ainda que em razão da pandemia COVID-19 a participação presencial, será necessário o uso de máscara no local.

Certos da vossa honrosa presença, antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos pela atenção a nós dispensada.

Atenciosamente,

  
Pollyana Magalhães Canabrava

Presidenta da Câmara

  
Emerson D'Aparecida Miranda Fernandes

Secretário da Câmara